

REQUERIMENTO Nº 14/2025

Os Vereadores que este subscrevem, no exercício pleno das prerrogativas que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, veem, com o devido acatamento e após a oitiva do Plenário, requerem seja expedido ofício ao **Poder Executivo Municipal**, especialmente dirigido à **Secretaria Municipal de Saúde**, a fim de que sejam prestadas, com precisão, completude e fidedignidade, as informações infra discriminadas, essenciais ao regular desempenho da função fiscalizatória desta Câmara.

1. Quanto ao quantitativo e à execução dos atendimentos fisioterapêuticos:

a) Sirva-se o Poder Executivo de informar, relativamente ao período de 1º a 31 de outubro de 2025, os seguintes elementos estatísticos, separados e explicitados:

- número total de guias de fisioterapia emitidas no intervalo referido;
- quantitativo efetivo de pacientes atendidos;
- número de sessões autorizadas e número de sessões efetivamente prestadas.

2. Quanto aos contratos administrativos vigentes:

a) Requer-se a remessa de cópia integral, legível e atualizada, de todos os contratos de credenciamento ou prestação de serviços firmados pelo Município com clínicas ou empresas de fisioterapia atuantes no mesmo período, abrangendo:

- instrumentos contratuais;
- eventuais termos aditivos ou apostilamentos;
- documentos anexos indispensáveis à compreensão plena da relação jurídico-administrativa;
- relatórios de execução contratual, caso existentes.

3. Quanto à regularidade fiscal, sanitária e operacional das clínicas credenciadas:

a) Solicita-se, ainda, o encaminhamento de cópias autênticas e vigentes de toda a documentação necessária ao funcionamento regular das clínicas contratadas, notadamente:



- Alvará de Funcionamento atualizado;
- Certificação ou Licença emitida pela Vigilância Sanitária;
- demais documentos de habilitação técnico-operacional exigidos no procedimento de credenciamento ou pelo arcabouço normativo municipal.

JUSTIFICATIVA:

A presente requisição de informações encontra fulcro na função constitucional de fiscalização atribuída ao Poder Legislativo, nos termos dos arts. 31 e 70 da Constituição Federal, bem como na obrigação desta Casa de assegurar a transparência, a probidade administrativa e a efetividade das políticas públicas custeadas pelo erário.

O escrutínio minucioso da execução dos serviços de fisioterapia revela-se imprescindível para:

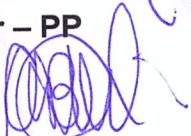
- aferir a regularidade material e formal da prestação dos serviços credenciados;
- verificar a adequação estrutural e sanitária das unidades clínicas responsáveis pelo atendimento à população;
- analisar a proporcionalidade entre demanda e capacidade instalada;
- garantir que o dispêndio de recursos públicos observe os princípios da eficiência, economicidade e finalidade social.

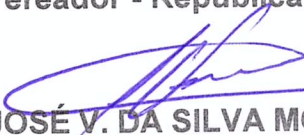
A obtenção dos dados ora pleiteados não apenas fortalece o controle externo e o zelo legislativo, como também resguarda o interesse coletivo e assegura a continuidade qualificada do atendimento fisioterapêutico aos munícipes.

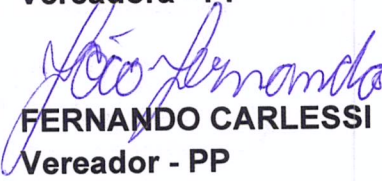
Sala das Sessões, 12 de Novembro de 2025.


FERNANDO DAL PONT JUNIOR
Vereador – PP


MARCELO DE CAMPOS
Vereador - Republicanos


CLAUDETE APARECIDA BRAMBATTI
Vereadora - PP


JOSÉ V. DA SILVA MOTTA (Jacaré)
Vereador – PP


FERNANDO CARLESSI
Vereador - PP